

8.5 — O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, de:

a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

b) Comprovativos das acções de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;

c) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas, a posição remuneratória correspondente à remuneração que auferiu nessa data e a Avaliação de Desempenho (qualitativa e quantitativa) obtida nos três últimos anos ou declaração da sua inexistência;

d) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afecto, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste a actividade que se encontra a exercer;

e) Currículo profissional detalhado e actualizado.

8.6 — Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

8.7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Métodos de selecção:

Considerando o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugados com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, é aplicado ao presente procedimento concursal de recrutamento um único método de selecção obrigatório complementado por um método de selecção facultativo. O método de selecção obrigatório é eliminatório, pelo que a entrevista profissional de selecção só será aplicada nos casos em que, no método obrigatório, tenha sido obtida classificação igual ou superior a 9,5 valores (nove vírgula cinco valores). Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

9.1 — Avaliação curricular: Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida.

a) Atento o conteúdo do posto de trabalho a ocupar, serão valoradas a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação de desempenho.

b) Este método será valorado na escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

c) Na acta da primeira reunião do júri serão definidos os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final deste método de selecção. A acta será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

d) Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos do procedimento, não sendo chamados à aplicação do método seguinte.

9.2 — Entrevista Profissional de Selecção: Visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Por cada entrevista será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles.

Este método será valorado na escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

9.3 — A classificação final dos métodos anteriormente referidos será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

10 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada em [www.ama.pt](http://www.ama.pt).

11 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de uma das formas previstas no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

13 — Em conformidade com o disposto na alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, desde que o solicitem.

14 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adoptar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Directivo da AMA, I. P., é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

17 — Reservas de recrutamento — O presente procedimento concursal comum rege-se pelo disposto no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — O Júri do presente procedimento concursal será o seguinte para ambas as referências postas a concurso:

Presidente — Maria de Fátima Mesquita dos Santos, chefe da equipa multidisciplinar de infra-estruturas tecnológicas da AMA, I. P.;

Vogais efectivos:

1.º vogal — Pedro Emanuel de Campos Copeto Gomes, chefe da equipa multidisciplinar de comunicações de voz e dados da AMA, I. P., que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º vogal — Ana Maria Ferreira Dias de Oliveira, técnica superior da Divisão de Pessoas e Comunicação, AMA, I. P.

Vogais suplentes:

1.º vogal — Francisco Duarte da Silva Castanheiro, especialista de informática da AMA, I. P.;

2.º vogal — Jorge Manuel Coutinho Cabrita de Sousa, técnico superior da AMA, I. P.

19 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página electrónica da AMA, I. P. ([www.ama.pt](http://www.ama.pt)) e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

17 de Outubro de 2011. — O Director do Departamento de Administração Geral, *João Miguel Martins Ribeiro*.

205355083

## Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência

Louvor n.º 1867/2011

Louvo o sargento-mor de transmissões NIM 16297779, Joaquim Rodrigues Duarte, pelas suas elevadas qualidades e virtudes militares e pela forma muito meritória e elevada competência profissional que evidenciou no desempenho das suas funções no Sub-Registo de Documentação Classificada do Núcleo de Segurança, Operação do Sistema e Exercícios do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (CNPCE).

O SMor Duarte, incorporado em 1979, frequentou o Curso de Formação de Sargentos da Escola de Sargentos do Exército em 1982, e cumpriu uma boa parte da sua carreira militar no Centro de Comunicações do Estado-Maior do Exército, onde desempenhou diversas funções inerentes à sua especialização, tendo o seu desempenho sido elogiado pelos vários comandantes ou chefes com quem serviu como atesta a sua folha de serviço.

Militar zeloso, dedicado ao serviço, com uma conduta exemplar, o SMor Duarte foi colocado no CNPCE em Junho de 2006, onde teve oportunidade de mais uma vez evidenciar as suas aptidões e competência

técnica, a par de uma esmerada educação e saber estar que lhe granjearam a estima de todos quantos os que com ele trabalham.

Possuidor de bons conhecimentos técnico-profissionais e relevantes qualidades pessoais, aplicou-os na operação do Sub-Registo do CNPCE, tendo contribuído significativamente para um extraordinário desempenho que foi reconhecido por diversas entidades e em especial nas fases activas dos exercícios das séries CMX e PCE. Sempre disponível para apoiar em quanto lhe foi solicitado, demonstrando elevada competência, sempre executou trabalho de qualidade e deu contributo significativo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do CNPCE.

Militar muito sóbrio e de conduta irrepreensível, possuidor de boa capacidade de trabalho, espírito de obediência e lealdade, pautou a sua actividade pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e antecedendo a passagem à reserva a seu pedido é o sargento-mor Duarte merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados de muito mérito e publicamente reconhecidos.

4 de Novembro de 2011. — O Vice-Presidente, *António José Maia de Mascarenhas*, tenente-general.

205356258

#### Louvor n.º 1868/2011

Louvo o Sargento-Mor de Transmissões NIM 19006981, Armando Jorge de Jesus Aparício, pelas suas elevadas qualidades e virtudes militares e pela forma muito meritória e elevada competência profissional que evidenciou no desempenho das suas funções no Sub-Registo de Documentação Classificada do Núcleo de Segurança, Operação do Sistema e Exercícios do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (CNPCE).

O SMOR Aparício, incorporado em 1981, cumpriu a sua carreira militar em várias unidades militares como o Batalhão de Informações e Reconhecimento das Transmissões, Quartel-General do Governo Militar de Lisboa, Centro de Telecomunicações Permanentes do Governo Militar de Lisboa e no Centro de Comunicações do Estado-Maior do Exército, onde desempenhou diversas funções inerentes à sua especialização, tendo o seu desempenho sido elogiado pelos vários comandantes ou chefes com quem serviu como atesta a sua folha de serviço.

Militar zeloso, dedicado ao serviço, com uma conduta exemplar, o SMOR Aparício foi colocado no CNPCE em Outubro de 2010, onde mais uma vez teve oportunidade de evidenciar as suas aptidões e competência técnica, a par de uma esmerada educação e saber estar que lhe granjearam a estima de todos quantos os que com ele trabalham.

Possuidor de relevantes qualidades pessoais e de bons conhecimentos técnico-profissionais, aplicou-os na operação do Sub-Registo do CNPCE, tendo contribuído significativamente para um extraordinário desempenho que foi reconhecido por diversas entidades e em especial nas fases activas dos exercícios das séries CMX e PCE. Sempre disponível para apoiar em quanto lhe foi solicitado, demonstrando elevada competência, sempre executou trabalho de qualidade e deu contributo significativo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do CNPCE.

Militar muito sóbrio e de conduta irrepreensível, possuidor de boa capacidade de trabalho, espírito de obediência e lealdade, pautou a sua actividade pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e antecedendo a passagem à reserva a seu pedido é o Sargento-mor Aparício merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados de muito mérito e publicamente reconhecidos.

4 de Novembro de 2011. — O Vice-Presidente, *António José Maia de Mascarenhas*, tenente-general.

205356347

#### Louvor n.º 1869/2011

Louvo o Sargento-Mor de Administração Militar NIM 18503077 Jorge da Silva Antunes pelas elevadas qualidades pessoais e pela forma altamente meritória, elevada competência profissional e dedicação que evidenciou ao longo da sua carreira militar e ultimamente no desempenho das funções de responsável pela Secção Administrativa do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência.

O SMOR Antunes, que a seu pedido vai passar à reserva, prestou serviço em várias unidades e órgãos do Exército, de onde se destacam as suas colocações na Escola Prática de Administração Militar, Manutenção Militar, Hospital Militar de Belém e DAMP. Em todas elas a sua prestação mereceu público louvor, enaltecendo a sua competência, empenho e profissionalismo, a par do espírito de lealdade que sempre cultivou e das suas elevadas qualidades pessoais. No estrangeiro, na fase da criação da Escola Prática de Administração Militar de Moçambique, as suas qualidades mais uma vez mereceram um louvor que consagrou a sua postura militar de bem servir, mesmo em situações que obrigaram à sua abnegação e sacrifício.

Desde há um ano responsável pelas áreas logístico-financeira e de pessoal do CNPCE, coordenou e orientou eficaz e eficientemente os funcionários que serviram sob as suas ordens, tendo o seu saber e interesse contribuído decisivamente para que todo o processo administrativo-logístico se processasse dentro da maior normalidade, demonstrando permanentemente uma disponibilidade notável para se esclarecer e actualizar sempre que foi necessário introduzir novas metodologias e sistemas nas várias áreas que coordenou.

7 de Novembro de 2011. — O Vice-Presidente, *António José Maia de Mascarenhas*, tenente-general.

205356111

### Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

#### Contrato n.º 1080/2011

#### Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 28/DF/2011

#### Formação de recursos humanos

#### Programa nacional de formação de treinadores

#### Medidas de apoio financeiro às federações desportivas

#### Construção de referenciais e conteúdos específicos de formação

Entre:

1 — O Instituto do Desporto de Portugal, I. P., pessoa colectiva de direito público, com sede na Avenida Infante Santo, n.º 76, 1399-032 Lisboa, NIPC 506626466, aqui representado por Augusto Baganha, na qualidade de Presidente, adiante designado como IDP, I. P., ou 1.º outorgante; e

2 — A Federação Portuguesa de Surf, pessoa colectiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho n.º 49/94, de 30 de Agosto, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 209, de 9 de Setembro, com sede na(o) Complexo Desportivo de Ouressa, Av.ª Almirante Gago Coutinho, 2725-320 Mem-Martins, Sintra, NIPC 502147687, aqui representada por João Guilherme Montenegro Ramos Bastos, na qualidade de Presidente, adiante designada por Federação ou 2.º outorgante.

Nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro — Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto — e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro — Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo — em conjugação com o disposto nos artigos 3.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 169/2007, de 3 de Maio, é celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### Cláusula 1.ª

#### Objecto do contrato-programa

1 — Constitui objecto do presente contrato a concessão de uma participação financeira destinada à realização de duas tarefas no quadro do Programa Nacional de Formação de Treinadores (PNFT), conforme candidatura que se encontra em anexo a este contrato-programa, publicado e publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro:

1.1 — Elaboração dos referenciais de formação específica para os graus dos cursos de treinadores nas disciplinas da modalidade identificadas quando da atribuição do estatuto de utilidade pública desportiva, ou para os grupos dessas disciplinas que for decidido criar para efeito de aplicação do PNFT;

1.2 — Elaboração dos conteúdos da componente de formação específica para os graus dos cursos de treinadores, nas disciplinas da modalidade identificadas quando da atribuição do estatuto de utilidade pública desportiva, ou para os grupos dessas disciplinas que for decidido criar para efeito de aplicação do PNFT;

#### Cláusula 2.ª

#### Período de execução do programa

O prazo de execução do programa objecto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato-programa termina em 31 de Dezembro de 2011.